



PARECER N°1.591/2021 - NSAJ/SESMA/PMB

PROTOCOLO N°: 22764/2021 - GDOC.

INTERESSADOS: NUPS/SESMA/PMB.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO.

Senhor Secretário,

Tratam os autos do processo de solicitação feita pelo NÚCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - NUPS/SESMA, no sentido de adquirir **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS**, objetivando dar prosseguimento nos trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA.

I - DOS FATOS

Recebo os presentes autos no estado em que se encontra.

O presente feito iniciou através de pedido da NÚCLEO DE PROMOÇÃO A SAÚDE - NUPS/SESMA, no sentido de adquirir **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS**, visando atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Saúde de Belém, o qual é essencial aos trabalhos realizados, com o objetivo de atendimento a população. Sendo assim, para o bom funcionamento requereu aquisição de forma urgente, assim, não deixando de realizar seu trabalho essencial e resguardando a saúde e vida dos usuários desta SESMA.



O NUPS informa através do Memorando nº1295/2021, que "os itens foram contemplados no Pregão nº55/2020, sendo as sondas uretrais de foley da empresa Wold Med a qual declarou falência e solicitamos abertura de Ata Complementar, os TOT solicitados no anexo do Termo de Referência foram cancelados no julgamento do Pregão nº55/2020. As sondas de aspiração da empresa Eliete Diniz, a qual encontra-se em pendência de entrega, estando a empresa devidamente notificada, sendo informado pelo DRM/SESMA previsão de entrega para, a partir, de 20/07/2021, estando esses, na lista de ressuprimento. As Sondas Nasogástricas da empresa PG Lima, a empresa solicitou cancelamento dos itens, sendo solicitado abertura de Ata Complementar.

Consta dos autos: memorando nº1295/2021 - NUPS/SESMA; manifestação secretário; e por fim, pesquisa mercadológica de preços.

Os itens que serão adquiridos através dos valores apresentados na pesquisa mercadológica de preços, utilizando o menor valor por item, conforme informações acostadas nos autos, por se tratar de materiais essenciais para o funcionamento e atendimento da população que procura atendimento nesta Secretaria Municipal de Saúde de Belém.

Após tramitação regular, com todas as informações pertinentes, bem como, as solicitadas, veio a esta Assessoria para parecer.

Esta é a síntese dos fatos que vinculam a consulta.



II – DO DIREITO

Primeiramente, é importante ressaltar que a presente análise, limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício da competência e da discricionariedade administrativa a cargo dos setores competentes desta Secretaria.

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratação com a Administração Pública. A Administração escolhe a opção mais adequada às suas necessidades e objetivos considerando os encargos que serão assumidos, numa relação de custo-benefício. Assim, o procedimento licitatório objetiva satisfazer o interesse público e fundamentar uma decisão de escolha da proposta mais vantajosa e de exclusão das propostas que não atendem aos interesses estabelecidos.

A SESMA, em sendo ente da Administração Pública direta, sujeita-se à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 37 da CF e art. 2º da Lei nº 8.666/1993).

Todavia, existem hipóteses excepcionais de contratação que independem de processo licitatório, de modo que a Administração Pública contrata diretamente. A Lei nº 8.666/1993 arrola os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Embora se tenha a licitação como regra geral a preceder as contratações em que a Administração figure na posição de contratante, como exigido constitucionalmente no art. 37, inc. XXI, o legislador infra-constitucional ao regulamentar o pré-falado dispositivo da Carta Maior, com a edição da Lei nº



8.666/93, excepcionou hipóteses nas quais as referidas contratações podem, em situações especiais, ser levadas a efeito sem o devido procedimento licitatório.

Tais hipóteses, constando de dispensa ou inexigibilidade de licitação, foram acrescidas ao texto regulamentador no intuito de viabilizar aquisições e contratações necessárias à Administração que, ao rigor da regra geral, não poderiam, por motivos específicos e peculiares, efetivar-se por meio de licitação, causando, assim, prejuízos ao bom andamento da atividade administrativa e, em última análise, à própria finalidade da Administração de promover o interesse coletivo.

No caso específico da dispensa, importante entender que para haver dispensa de licitação, dois são os fundamentos exigidos pela Constituição Federal: saber se o fato se ajusta à previsão taxativa da legislação ordinária ou se presente a urgência e, uma vez existente a citada adequação, se há conveniência e oportunidade da Administração para o afastamento do procedimento licitatório, sem esquecer que também é dever da Administração fazer uma conjugação de legalidade com necessidade, em todos os casos.

No caso concreto, conforme informações dos autos, se faz necessária a Aquisição Emergencial de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS**, visa assegurar o adequado fornecimento de material técnico para assegurar o atendimento dos usuários dos serviços de Saúde Pública do Município de Belém, que por se tratar de aquisição urgente, impossibilitando assim a aquisição em tempo hábil para suprir a demanda.

Ressalte-se que a presente aquisição se deve para compor de forma eficaz com materiais na rede municipal e trata-se de item



fundamental para a saúde da população em geral, visto que, sem eles o atendimento fica prejudicado, devido a demanda apresentada nos últimos meses, em decorrência da pandemia.

II.1 – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Belém constitui-se em um órgão integrante da administração direta do Estado do Pará, deve, portanto, observância aos princípios constitucionais, dentre os quais se destacam a legalidade e a impessoalidade.

E, do arcabouço normativo aplicável, extrai-se o **dever de licitar**:

Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".



Constituição do Estado:

"Art. 24. **Ressalvados os casos previstos na lei, as obras, serviços, compras, concessões e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,** com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º. O disposto neste artigo, também, se aplica aos órgãos e entidades da administração indireta.

A supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação prévia para contratação com a Administração Pública. A Administração Pública escolhe a opção mais adequada às suas necessidades e objetivos considerando os encargos que serão assumidos, numa relação de custo-benefício. Assim, o procedimento licitatório objetiva satisfazer o interesse público e fundamentar uma decisão de escolha da proposta mais vantajosa e de exclusão das propostas que não atendem aos interesses estabelecidos.

Como já destacado, em regra, a indisponibilidade do interesse público exige que o administrador proceda a aquisição de bens e serviços através da Licitação, existindo, entretanto situações, em que este mesmo interesse público restará melhor



atendido pela adoção de procedimento diverso, a fim de que os fins almejados sejam concretizados.

Entretanto, esta aquisição se procederá em consonância com o **Princípio da Legalidade**, regente da atuação administrativa, eis que previstos na norma específica as hipóteses de não incidência do regime formal de licitação, adotando-se o procedimento previsto em lei.

A Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Nessa esteira, é usual se afirmar que “supremacia do interesse público” fundamenta a exigência, como regra geral de licitação prévia para contratação da administração pública - o que significa em outras palavras que a licitação é um pressuposto de desempenho satisfatório pelo Estado das funções administrativas a ele atribuídas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício dos fins buscados pelo Estado e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Por isso autoriza-se a Administração a adotar um procedimento em que as formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. Essa flexibilidade não significa discricionariedade na escolha das hipóteses da contratação direta. O próprio legislador



determinou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos simplificados.

Por igual definiu os casos de não incidência do regime formal de licitação. A contratação direta não significa que não são inaplicáveis os princípios básicos que orientam a atuação administrativa. O Administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais.

A contratação direta **DEVE** necessariamente ser precedida de um processo administrativo, bem como da vinculação estatal à realização de suas funções.

Insta frisar, que a ausência de licitação não equivale a contratação informal realizada com quem a administração bem entender sem cautelas nem documentação. Ao contrário a contratação direta exige um procedimento administrativo prévio em observância de etapas e formalidades imprescindíveis.

Dessa forma, nas etapas internas iniciais a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em momento inicial, a Administração verificará a necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração dos projetos, apuração de compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.



A diferença residirá no momento de definir fórmulas para a contratação da administração constatará a inaplicabilidade das regras acerca de licitação. Assim, ao invés de elaborar o ato convocatório da licitação e instaurar as fases externas apropriadas, a atividade administrativa interna desembocará na contratação direta.

Ainda assim não se admitirá que a Administração simplesmente contrate sem a observância de outras formalidades. Definido o cabimento da contratação direta, a Administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia, supremacia e indisponibilidade dos valores atribuídos à tutela estatal. Logo deverá buscar a melhor solução (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados a disputa pela contratação.

Ocorre que a falta de aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS**, objetivando assegurar o adequado fornecimento de material técnico para assegurar o atendimento dos usuários dos serviços de Saúde Pública do Município de Belém, que por se tratar de aquisição urgente, impossibilitando assim a aquisição em tempo hábil para suprir a demanda, certamente acarretaria danos irreparáveis ao atendimento da população, razão pela qual, o disposto no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 permite, nesses casos, a realização da contratação direta.

Na oportunidade faz-se mister transcrever o teor do art. 24, IV da Lei 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)



IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

In casu, a contratação direta far-se-á com fundamento no disposto do artigo supra mencionado, afinal a emergência do caso em comento retrata a necessidade de atendimento imediato de certos interesses, notadamente do direito a vida, a saúde, uma vez que estamos tratando do atendimento a população que reside em todo o município de Belém, portanto, essenciais ao funcionamento e atendimento da sociedade como um todo. **Devendo atentar para o prazo da vigência do contrato que deverá ser de no máximo 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, conforme preceitua a legislação anteriormente mencionada, devendo ser promovida a licitação para solucionar de modo mais amplo o problema existente.**

Essa situação emergencial certamente colocaria em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo.

Nessa toada, a demora na realização do procedimento licitatório acarretaria o sacrifício de valores tutelados no ordenamento jurídico, fazendo, portanto imperiosa a tomada de medidas de urgência, entre as quais estão a possibilidade de contratação direta.



Essa contratação direta feita, através da dispensa de licitação prevista no inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações deve segundo Marçal Justen Filho preencher, basicamente, dois requisitos, quais sejam: a demonstração concreta e efetiva da potencialidade de dano e a caracterização de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco.

O primeiro deles consiste na necessidade de se evidenciar concretamente, com informações precisas, a situação emergencial existente, deixando claro, ainda, quais seriam os prejuízos dela decorrentes, que devem possuir, de seu turno, natureza irreparável.

O segundo requisito significa para o agente público responsável o dever de comprovar que a contratação imediata é o meio adequado e eficiente para lidar com o problema e afastar o perigo de caráter irreparável.

Nas palavras de Marçal Justen Filho deve-se “em última análise, aplicar-se o princípio da proporcionalidade. A contratação deverá ser o instrumento satisfatório de eliminação do risco de sacrifício dos interesses envolvidos. Mas não haverá cabimento em promover contratações que ultrapassem a dimensão e os limites da preservação e realização dos valores em risco”.

Em outros termos, não se admitirá a contratação direta se, in casu, essa medida, por si só, não tenha o condão de proporcionar o fim almejado pelo contratante, de forma a remover o risco detectado.

No presente caso a dispensa de licitação para a **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA SOLUÇÃO MATERIAL TÉCNICO**



HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, visa assegurar o adequado fornecimento de material técnico para assegurar o atendimento dos usuários dos serviços de Saúde Pública do Município de Belém, que por se tratar de aquisição urgente, impossibilitando assim a aquisição em tempo hábil para suprir a demanda, em caráter emergencial é o meio mais adequado e eficiente para tentar minorar a situação de possíveis prejuízos à saúde municipal, caso não seja realizada a aquisição, tendo em vista que a espera pelo procedimento licitatório ocasionará a supressão de direitos considerados fundamentais, especialmente a vida e a saúde.

Dessa forma, não pairam dúvidas que a situação em epígrafe aborda os dois requisitos tanto a concreta e efetiva da potencialidade de dano quanto a caracterização de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco, afinal a espera pela finalização do procedimento licitatório acarretaria a supressão de direitos fundamentais, notadamente da saúde e, consequentemente da vida.

É importante ressaltar, finalmente, que o Tribunal de Contas da União, inclusive já se manifestou sobre a questão, através do acordão nº 1. 876/2007, senão vejamos:

"(...) se caracterizada a existência de situação em que a demora no atendimento possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, faz-se não apenas recomendável, mas imperativa a adoção de imediata solução, ainda que implique na realização de contratação direta, sem licitação.

Não se pode olvidar que, uma vez presentes todos os requisitos previstos no dispositivo legal, cabível será a dispensa



de licitação por emergência, independentemente da culpa do servidor pela não realização do procedimento licitatório à época oportuna.

Por motivos de ordem econômica e social, se ficar caracterizada a emergência e todos os outros requisitos estabelecidos nesse dispositivo, pouco importa que a mesma decorra da inércia do agente da administração ou não. Caracterizada a tipificação legal, não pode a sociedade ser duplamente penalizada pela incompetência de servidores públicos ou agentes políticos: dispensa-se a licitação em qualquer caso.

Assim, o direito subjetivo a saúde deve ser garantido a qualquer custo, sob pena de o Estado estar fraudando as justas expectativas nele depositadas, razão pela qual a aplicação da medida instituída no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 fez-se extremamente necessário para a manutenção do sistema de saúde municipal.

II.2 - DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL (ARTIGO 26, I DA LEI 8.666/93)

Para Marçal Justen Filho, a necessidade (aí abrangida a emergência) retrata-se na existência de situação fática onde há potencial de dano caso sejam aplicadas as regras-padrão.

Assim, o referido autor aduz que "o conceito de emergência não é meramente "fático". Ou seja, emergência não é simplesmente uma situação fática anormal. A emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores.



Continua o Autor, afirmando que a emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral. A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, São Paulo, Dialética, 2012, p. 238 e 239).

No caso concreto, a situação que deflagrou a necessidade de aquisição emergencial de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS**, visa assegurar o adequado fornecimento de material técnico para assegurar o atendimento dos usuários dos serviços de Saúde Pública do Município de Belém, que por se tratar de aquisição urgente, impossibilitando assim a aquisição em tempo hábil para suprir a demanda.

Nessa esteira, a situação emergencial externalizada não deixa margem de dúvidas, quanto a caracterização da emergência a que a falta da Contratação pode ocasionar, afinal tratamos do Direito fundamental a saúde que é indissociável a vida, não se podendo aguardar a realização de um novo procedimento licitatório, razão pela qual fez-se extremamente necessário a adoção de medidas de urgência no sentido de se fazer cessar essa situação emergencial.

II.3 - RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA (ARTIGO 26, II DA LEI 8.666/93)



O disposto do artigo 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93 aduz sobre a necessidade de se instruir o processo de dispensa de licitação com a razão de escolha do fornecedor ou executante, vejamos:

"Art. 26
(...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;"

É assim porque a contratação não poderá ofender o princípio da isonomia. Existindo diversas instituições em situação semelhante, caberá a licitação para selecionar aquela que apresente a melhor proposta. A Administração não pode privilegiar certa instituição de modo injustificado. Se diversas instituições desempenham atividades equivalentes e todas podem ser contratadas pela Administração, é imperioso justificar o motivo de preferência por uma delas especificamente.

Nesta mesma linha de posicionamento já se pronunciou o Tribunal de Contas da União:

"... é ilegal a inexistência nos autos da razão da escolha do fornecedor e da justificativa do preço do bem adquirido." (TCU. Processo nº 825.028/95-7. Decisão nº 035/1996 - 1ª Câmara)

"... restrinja a subjetividade nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, incluindo nas justificativas para contratação, documentos e/ou estudos técnicos que dêem suporte à escolha da empresa e ao preço avençado." (TCU. Processo nº TC - 007.307/2003-4. Acórdão nº 837/2004 - Plenário)



Assim, ao se analisar o processo em epígrafe verificou-se, sob o ponto de vista jurídico, que o processo está devidamente instruído, aduzindo a escolha, com base na empresa que forneceu o menor preço, tendo em vista que a falta da contratação poderia ocasionar, razão pela qual vislumbrou-se o atendimento do disposto do art. 26, parágrafo único, inciso II da lei 8.666/93.

II.4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ARTIGO 26, III DA LEI 8.666/93)

Para Edmir Netto de Araújo, em seu Curso de Direito Administrativo, a contratação de instituições, por preços compatíveis com os de mercado, é possível independentemente de licitação, sejam elas particulares ou oficiais.

"A validade da contratação depende de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração", argumenta Marçal Justen Filho.

Nessa esteira é necessário que a instituição seja contratada por preço compatível com o praticado no mercado, motivo pelo qual o artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93, exige que os processos de dispensa de licitação sejam instruídos com a justificativa do preço.

O Tribunal de Contas da União já se posicionou a respeito, senão vejamos:

"... faça constar dos processos de dispensa de licitação a quantidade mínima de três cotações válidas de fornecedores, nos termos da jurisprudência deste Egrégio Tribunal." (TCU. Processo nº TC - 012.045/2003-0. Acórdão nº 222/2004 - 1ª Câmara)



In casu ao se analisar os autos, apesar de o Núcleo Setorial de Assessoria Jurídica não possuir conhecimentos técnicos quanto a avaliação e pesquisa de mercado, do ponto de vista jurídico verificou-se que o setor solicitante realizou ampla pesquisa de mercado, onde aponta por meio das propostas de preços a indicação do preço médio, conforme documentos acostados aos autos.

Assim, com base na pesquisa de mercado realizada pela setor solicitante para a Secretaria Municipal de Saúde e nos procedimentos internos sob o ponto de vista jurídico, atendeu-se o disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III da Lei 8.666/93.

II.5/ - DA ANALISE DO PROCESSO DE DISPENSA E O CUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, IV DA LEI 8.666/93, SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

Após os esclarecimentos acima, notadamente da observância dos procedimentos obrigatórios na dispensa de licitação como: a caracterização da situação emergência, razões da escolha e justificativa de preço, consoante preceitua o artigo 26, incisos I ao III da Lei 8.666/93 faz-se mister fazer uma análise ponto a ponto dos presentes autos.

Insta frisar, que a ausência de licitação não equivale a contratação informal realizada com quem a administração bem entender sem cautelas nem documentação. Ao contrário a contratação direta exige um procedimento administrativo prévio em observância de etapas e formalidades imprescindíveis.



Dessa forma, nas etapas internas iniciais a atividade administrativa será idêntica, seja ou não a futura contratação antecedida de licitação. Em momento inicial, a Administração verificará a necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração dos projetos apuração de compatibilidade entre a contratação e as previsões orçamentárias. Tudo isso estará documentado em procedimento administrativo, externando-se em documentação constante dos respectivos autos.

Nessa toada, o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu os parâmetros básicos a que o processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com base nos incisos III a XXIV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, e por inexigibilidade de licitação, ao amparo do art. 25 da mesma Lei, será instruído com os elementos previstos no art. 26 da Lei, observados os passos a seguir:

1. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
2. Justificativa da necessidade do objeto;
3. Caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, se for o caso fls;
4. Elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material, da quantidade a ser adquirida;
5. Elaboração de projetos básico e executivo para obras e serviços;
6. Indicação dos recursos para a cobertura da despesa;
7. Razões da escolha do executante da obra ou do prestador do serviço ou do fornecedor do bem, menor preço.
8. Anexação do original das propostas;
9. Anexação do original ou cópia autenticada (ou conferida com o original) dos documentos de regularidade exigidos;
10. Declaração de exclusividade expedida pelo órgão competente, no caso de inexigibilidade



11. Justificativa das situações de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, com os elementos necessários à sua caracterização;
12. Justificativa do preço - **Pesquisa de mercado, onde a razões da escolha referiam-se ao menor preço;**
13. Pareceres técnicos ou jurídicos;
14. Autorização do ordenador de despesa;
15. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, da dispensa ou da situação de inexigibilidade de licitação (**o processo ainda será encaminhado ao ordenador de despesas**)
16. Ratificação e publicação da dispensa ou da inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento do processo pela autoridade **superior (O processo ainda será encaminhado para o Secretário Municipal de Saúde para a decisão final);**
17. Assinatura de contrato ou documento equivalente.

Frise-se que as dispensas, exceto por valor, as situações de inexigibilidade e o retardamento, previstos na Lei de Licitações, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, necessariamente justificados.

Veja que conforme demonstrado acima, os presentes autos do processo de dispensa de licitação obedeceu às disposições da Lei 8.666/93, não merecendo qualquer censura quanto a tais procedimentos.

Dessa forma este NSAJ, analisa tão somente a legalidade dos procedimentos realizados neste procedimento de dispensa, notadamente da exigência mínima de habilitação decorrente da emergencialidade da situação com a apresentação da regularidade FISCAL, FGTS, PREVIDÊNCIA E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.



Vale ressaltar, também, que possui Fé pública, que é a credibilidade que a lei dá aos funcionários públicos no exercício de sua função, sendo considerado como verdadeiro tudo que atestam no transcorrer deste exercício, as Declarações dos vários setores desta SESMA, explicitando a necessidade de contratação solicitada, o que por via de consequência justifica a Dispensa de Licitação, aqui sugerida. (Lei nº 8.027/90 - "Art. 1º Para os efeitos desta lei, **servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo ou em emprego público na administração direta, nas autarquias ou nas fundações públicas.**").

Desta feita, a opção pela dispensa de licitação deve ser justificada pela Administração, comprovando indiscutivelmente a sua conveniência, regularidade, sempre resguardando o interesse social público, o que em outras linhas quer dizer, o gestor público, por sua vontade própria, sem comprovado resguardo com o erário público e ao interesse da administração, não pode optar pela dispensa de licitação, pois, **ela precisa ser oportuna e legal, sob todos os aspectos para o Poder Público.**

Assim, para que a situação possa se caracterizar numa dispensa de licitação, deve o caso concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos legais, isto é, dentro das hipóteses elencadas no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o que restou comprovado no presente caso.

III - DA CONCLUSÃO

Diante de todo exposto, diante das razões aqui entabuladas, bem como, a composição documental e instrutória dos



autos, este NSAJ, instado a se manifestar sobre a autorização para a Aquisição Emergencial de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOD, SONDAS E DRENOS, SUGERE** pela possibilidade de Aquisição Emergencial, através da dispensa de licitação, consoante estabelece o artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Comporta enfatizar que os itens serão adquiridos conforme valores apresentados no Mapa Comparativo de Preços acostados nos autos, levando em consideração as empresas que apresentaram menor valor para os itens.

Ressaltando-se a necessidade de ser comunicado dentro de três dias à autoridade superior a referida dispensa para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos, necessariamente justificados.

Ressalte-se o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta SESMA, caso entenda de forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer. S.M.J.

Belém, 09 de setembro de 2021.

MARY BRAGA

HARADA:949

00310204

Assinado de forma digital por MARY
BRAGA HARADA:94900310204

Dados: 2021.09.13 13:14:53 -03'00'

MARY BRAGA HARADA

Assessora Superior - NSAJ/SESMA

1. Ao controle interno para manifestação;
2. Após, à Autoridade Superior competente para as providências que se fizerem necessárias.

ANDREA MORAES Assinado de forma digital
por ANDREA MORAES
RAMOS:59136090 RAMOS:59136090263
263 Dados: 2021.09.15
16:06:49 -03'00'

ANDRÉA MORAES RAMOS

Diretora do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos - NSAJ/SESMA



PARECER N° 2226/2021 – NCI/SESMA

INTERESSADO: NUPS/SESMA/PMB

FINALIDADE: Manifestação para instrução de processo referente à MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS.

1- DOS FATOS:

Antes de adentrarmos no mérito do presente parecer, é necessário um breve relatório.

Chegou a este Núcleo de Controle Interno, para manifestação, Processo Administrativo n° 22764/2021, encaminhado pelo Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ/SESMA, referente à aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, objetivando dar prosseguimento nos trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

Dito isso, passamos a competente análise.

2- DA LEGISLAÇÃO:

Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3- DA PRELIMINAR:

Além do cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, no art. 15, caput e § 2º da Lei Orgânica do Município de Belém e no art. 3º, parágrafo único, letra “b” e “c” do Decreto n° 74.245 de 14 de fevereiro de 2013, art. 10, parágrafo único e art. 11 da Lei n° 8.496, de 04 de janeiro de 2006 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão, cumpre-nos lembrar que a consulta, sempre que possível, deverá vir instruída com parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica da secretaria, a fim de dar subsídios à manifestação deste Núcleo de Controle Interno, o que no caso concreto está comprovada.



Assim sendo, visando à orientação do Administrador Público, mencionamos a seguir, os pontos anotados no curso do exame que entendemos conveniente destacar.

4- DA FUNDAMENTAÇÃO:

A análise em tela, referente a aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, objetivando dar prosseguimento nos trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, ficará estritamente dentro dos parâmetros fixados pela Lei nº 8.666/93, motivo pelo qual, como suporte legal do presente parecer, transcrevemos o seguinte fundamento legal:

Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93:

Capítulo II

Da Licitação

Seção I

Das Modalidades, Limites e Dispensa

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

5- DA URGÊNCIA/CONTRATAÇÃO EM CARATER EXCEPCIONAL:

O NUPS/SESMA/PMB encaminhou solicitação, através do Memorando Nº 1295/2021 – Referência Técnica de Material Técnico/NUPS, para aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, objetivando dar prosseguimento nos trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA.



Para instrução da competente análise, foram juntados nos autos: Memorando N° 1295/2021 – Referência Técnica de Material Técnico/NUPS; o Termo de Referência; Autorizo do Secretário Municipal de Saúde de Belém e encaminhamento para a CGL/SEGEPE para as devidas providências; Mapa Comparativo; Pesquisa de Mercado; Propostas das Empresas; Parecer n° 1591/2021 – NSAJ/SESMA e, por fim a Dotação Orçamentária;

Seguindo a instrução, destacamos o Memorando N° 1295/2021 – Referência Técnica de Material Técnico/NUPS, o qual requereu que fosse iniciado processo de aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, objetivando dar prosseguimento nos trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, apresentando termo de referência, e após autorização do Secretário, foi encaminhado a CGL/SEGEPE para providências.

Desta forma, superada esta questão, para embasar a aquisição emergencial aqui tratada, destacamos a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de material técnico, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do Município de Belém e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema único de Saúde – SUS, bem como o estoque zerado ou em alerta na DRM dos aludidos materiais técnicos , sendo amplamente utilizado nos Hospitais Municipais, UPAS, Casas de atenção especializada, sendo que a falta dos mesmos pode levar pacientes a agravar seus quadros clínicos e ocasionar a morte.

Sendo assim, pelos motivos citados acima, resta clara a necessidade de aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, objetivando dar prosseguimento nos trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA.

Desta forma, como resta comprovada a emergência, entendemos que a situação poderá ser enquadrada como dispensa de licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.



Destarte, como é cediço, os elementos necessários ao processo de dispensa de licitação, estão dispostos no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, logo, identificamos que a justificativa para a escolha do fornecedor e do preço, foi devidamente atendida pela pesquisa de mercado que foi realizada conforme estabelecido nas normas e princípios atinentes a matéria.

6- DOS REQUISITOS. PESQUISA MERCADOLÓGICA:

6.1- AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS

Superada a questão da urgência, na sequência da instrução do presente Processo Administrativo, foi constatada também, a realização da Pesquisa Mercadológica para aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, objetivando dar prosseguimento nos trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, tudo em conformidade com o entendimento do TCU.

Destacamos ainda, que a CGL/SEGEPE/PMB esclarece que 47 (quarenta e sete) empresas foram contatadas das quais 07 (sete) nos enviaram propostas sendo elas: ALFAMED COMERCIAL EIRELI; F CARDOSO & CIA LTDA; HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP.; UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARES LTDA; TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e MEDICAL FAST COM. DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA. As demais, não se manifestaram ou deram negativas, conforme relatório do servidor responsável pelo contato junto a empresas.

Dessa forma, após a coleta de preços, foram elaborados 03 (três) mapas comparativos de preços, a saber: 1. Mapa completo com todos os valores unitários coletados; 2. Mapa completo com análise de preços (exclusão dos preços excessivamente elevados ou inexequíveis), conforme Instrução Normativa nº 73/2020 -SLTI/MPOG; e 3. Mapa com preços coletados junto a fornecedores com o valor total para cada item.



6.2 – DAS EMPRESAS.

Neste sentido, destaca-se as empresas que apresentaram a melhor proposta para aquisição de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, objetivando dar prosseguimento nos trabalhos prestados por esta Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, ou seja, os com menores valores para o respectivo item solicitado no termo de referência, após análise do setor de Referência:

- **DISTRIBUIDORA BRASIL COMIL PROD. MED. HOSP**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$ 60.680,00 (sessenta mil seiscentos e oitenta reais);
- **TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, para o item 06, no valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Dito isso, analisando a Planilha de Preços, bem como as propostas, sugerimos que a aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS deverá se proceder com as empresas citadas acima, pois, tais concorrentes preencheram todos os requisitos exigidos no termo de referência.

Portanto, a aquisição direta de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS deverá ser concretizada com as referidas empresas citadas ao norte, no valor global de R\$ 66.980,00 (sessenta e seis mil novecentos e oitenta reais); visto que se trata das propostas mais vantajosas levando em consideração todos os requisitos já mencionados.

Na mesma linha de raciocínio, consta o Parecer nº 1591/2021 – NSAJ/SESMA, o qual sugere pela possibilidade de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, através da dispensa de licitação, consoante estabelece o artigo 24, IV da Lei 8.666/93, a luz do princípio da Supremacia do Interesse Público. Sugere, ainda, a abertura imediata de Processo licitatório regular, observados todos os requisitos legais. Sugestões que este Núcleo de Controle Interno ratifica.



Continuando, o NSAJ em seu parecer, recomenda ainda a apresentação dos documentos fiscais das empresas participantes, atualizados nos termos do Art. 29, da Lei 8.666/1993, recomendação que já foi sanada, posto que, os documentos já se encontram juntados aos autos.

Assim sendo, noutro ponto, não podemos olvidar da necessidade de publicação da ratificação da autoridade superior, para condição de eficácia do ato, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93. Vejamos.

Art. 26, da Lei nº 8.666/93:

Capítulo II

Da Licitação

Seção I

Das Modalidades, Limites e Dispensa

(...)

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos”.

Por fim, e não menos importante, após a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, cabe a este NCI, verificar a questão orçamentária, bem como sua aplicação de forma apropriada. Neste sentido, foi identificada nos autos, a constatação, pelo Fundo Municipal de Saúde, da existência de dotação orçamentária disponível para cobrir as despesas quanto ao **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS**, logo, não há óbice para sua realização.

Assim sendo, este Núcleo de Controle Interno, tem a concluir:

7- CONCLUSÃO:

Diante do exposto, após análise do Processo em referência, conclui-se, sinteticamente, que a dispensa de licitação para aquisição emergencial do MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS, **ENCONTRA AMPARO LEGAL**. Desta forma, o **PARECER É FAVORÁVEL**.



Ademais, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, face à correta aplicação dos ditames da Lei nº 8.666/93, considerando que o processo foi analisado de maneira minuciosa, declaramos que o mesmo se encontra **EM CONFORMIDADE**, revestido de todas as formalidades legais, na fase interna.

Portanto, o referido procedimento encontra-se apto a gerar despesas para a municipalidade. Logo este Núcleo de Controle Interno:

8- MANIFESTA-SE:

- a) Pelo **DEFERIMENTO** da aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR NA CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS através de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, pelos fatos e fundamentos já expostos ao norte;
- b) Pela publicação da ratificação da autoridade superior, para condição de eficácia do ato, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

É o nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Belém/PA, 17 de novembro de 2021.

À elevada apreciação Superior.

DIEGO
RODRIGUES
FARIAS
DIEGO RODRIGUES FARIAS
Coordenador do Núcleo de Controle Interno – NCI/SESMA

Assinado de forma digital
por DIEGO RODRIGUES
FARIAS
Dados: 2021.11.17
09:29:56 -02'00'



Ao Coordenador Geral de Licitações,

Certificamos que recebemos orientação para realização da pesquisa mercadológica do processo em tela no dia 10/08/2021, e de imediato procedemos à pesquisa de mercado, em Atas vigentes (na plataforma do Banco de Preços e do Painel de Preços), na internet e junto a empresas.

Informamos que 47 (quarenta e sete) empresas foram contatadas das quais 07 (sete) nos enviaram propostas sendo elas: **ALFAMED COMERCIAL EIRELI; F CARDOSO & CIA LTDA; HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP.; UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARES LTDA; TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e MEDICAL FAST COM. DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA.**

As demais, até a presente data, não se manifestaram ou deram negativas, conforme relatório do servidor responsável pelo contato junto a empresas, anexo.

Dessa forma, após a coleta dos valores, elaboramos 03 (três) mapas comparativos de preços, a saber:

1. Mapa completo com todos os valores unitários coletados;
2. Mapa completo com análise de preços (exclusão dos preços excessivamente elevados ou inexistentes), conforme Instrução Normativa nº 73/2020 -SLTI/MPOG; e
3. Mapa com preços coletados junto a fornecedores com o valor total para cada item.

Informamos, ainda, que todas as propostas, bem como as pesquisas em Atas e internet, encontram-se anexadas na integra nos autos.

Assim sendo, e após análise da Gerência de Cotação/CGL, encaminhamos os autos para conhecimento e providências que julgarem necessárias.

Belém, 26 de Agosto de 2021.

Respeitosamente,



Marilene Silva
Assessora Superior
CGL/SEGEPE/PMB
Ciente,



Paula Nascimento
Gerente de Cotação
CPL/SEGEPE/PMB



MAPA COMPARATIVO - PROCESSO N° 22764/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO HOSPITALAR – SESMA

26/08/2021

ITEM	Descrição dos Produtos	UND	QTD	BPS BANCO DE PREÇO DA SAÚDE	PANEL DO GOVERNO				BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-28				EMPRESAS							INTERNET		
					S.R.P. P.E. Nº 164/2020 UASG: 926658	S.R.P. P.E. Nº 14/2021 UASG: 791181	S.R.P. P.E. Nº 07/2021 UASG: 983375	S.R.P. P.E. Nº 16/2020 UASG: 982751	S.R.P. P.E. Nº 02/2021 UASG: 160139	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANT ES/MS- LICITAÇÃO Nº 1335	S.R.P. P.E. Nº35/2021 UASG: 980301	S.R.P. P.E. Nº 09/2021 UASG: 985475	ALFAMED COMERCIAL EIRELI CNPJ:02.275.6 73/0001-80	F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/000 1-63	HOSPITALAR DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENT OS LTDA CNPJ: 03.375.328/000 1-80	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP. CNPJ:07.640.6 17/0001-10	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARE S LTDA CNPJ: 50.328.590/000 1-54	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARE S EIRELI CNPJ: 04.124.669/000 1-46	MEDICAL FAST COM. DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA CNPJ: 13.677.804/000 1-71	STRA COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 11.388.997/0001 15	CENTERCOR EQUIP. HOSPITALARE S E PROD. PARA A SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 19.097.931/0001 88.	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA CNPJ: 06.103.122/0002 70 (MAGAZINE MEDICA)
1	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, COMPLETO, ADULTO, SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, 2 DRENOS POLISSULFONA TRANSPARENTE, 5 TRAQUEIAS CORRUGADAS, CONECTOR Y- (INTER 5)	UND	70	R\$ 633,00					R\$ 770,00					R\$ 890,00		R\$ 660,00	R\$ 542,96		R\$ 520,00	R\$ 789,99		
2	TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	400		R\$ 10,38				R\$ 10,50					R\$ 7,20	R\$ 9,00	R\$ 11,60	R\$ 6,00				R\$ 9,79	
3	TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600			R\$ 5,00			R\$ 10,50					R\$ 7,20	R\$ 9,00	R\$ 11,60	R\$ 6,00				R\$ 9,79	
4	TUBO ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	400		R\$ 10,26				R\$ 10,50					R\$ 7,52	R\$ 9,00	R\$ 11,60	R\$ 6,00				R\$ 9,79	
5	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204 , PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 15 METROS.	PCT	80				R\$ 62,00				R\$ 50,00			R\$ 210,00	R\$ 132,00	R\$ 76,00					R\$ 65,22	
6	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO: TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÉNIO DE APROXIMADAMENTE 2,10M COM CONEXÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML.	UND	300					R\$ 29,34					R\$ 26,00		R\$ 27,80	R\$ 34,00	R\$ 29,55	R\$ 21,00		R\$ 27,90		

O MAPA APRESENTA TODOS OS VALORES UNITÁRIOS COLETADOS DURANTE DE FASE DE COTAÇÃO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO - PROCESSO N° 22764/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO HOSPITALAR – SESMA																				26/08/2021			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	BPS BANCO DE PREÇO DA SAUDE	PANEL DO GOVERNO				BANCO DE PREÇOS CNPJ:07.797.967/0001-28				EMPRESAS						INTERNET			PREÇO MÉDIO POR ITEM	TOTAL PREÇO MÉDIO POR ITEM
					S.R.P. P.E. Nº 164/2020 UASG: 926658	S.R.P. P.E. Nº 14/2021 UASG: 791181	S.R.P. P.E. Nº 07/2021 UASG: 983375	S.R.P. P.E. Nº 16/2020 UASG: 982751	S.R.P. P.E. Nº 02/2021 UASG: 160139	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANT ES/MS- LICITAÇÃO Nº 1335	S.R.P. P.E. Nº35/2021 UASG: 980301	S.R.P. P.E. Nº 09/2021 UASG: 985475	ALFAMED COMERCIAL EIRELI CNPJ:02.275.6 73/0001-80	F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/000 1-63	HOSPITALAR DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENT OS LTDA CNPJ: 03.375.328/000 1-80	DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP. CNPJ:07.640.6 17/0001-10	UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARE S LTDA CNPJ: 50.328.590/000 1-54	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARE S EIRELI CNPJ: 04.124.669/000 1-46	MEDICAL FAST COM. DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA CNPJ: 13.677.804/000 1-71	STRA COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 11.388.997/0001 15	CENTERCOR EQUIP. HOSPITALARE S PROD. PARA SAUDE LTDA EPP CNPJ: 19.097.931/0001 88.	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA CNPJ: 06.103.122/0002 70 (MAGAZINE MEDICA)	
1	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, COMPLETO, ADULTO, SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, 2 DRENOS POLISSUFONA TRANSPARENTE, 5 TRAQUEIAS CORRUGADAS, CONECTOR Y- (INTER 5)	UND	70	R\$ 633,00						R\$ 770,00					R\$ 660,00	R\$ 542,96		R\$ 789,99		R\$ 679,19	R\$ 47.543,30		
2	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	400		R\$ 10,38					R\$ 10,50			R\$ 7,20	R\$ 9,00					R\$ 9,79	R\$ 9,37	R\$ 3.748,00		
3	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600							R\$ 10,50			R\$ 7,20	R\$ 9,00					R\$ 9,79	R\$ 9,12	R\$ 5.472,00		
4	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	400		R\$ 10,26					R\$ 10,50			R\$ 7,52	R\$ 9,00					R\$ 9,79	R\$ 9,41	R\$ 3.764,00		
5	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204 , PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 15 METROS.	PCT	80							R\$ 62,00			R\$ 50,00			R\$ 76,00				R\$ 65,22	R\$ 63,31	R\$ 5.064,80	
6	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO: TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVILAÇÃO VISUAL. RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÉNIO DE APROXIMADAMENTE 2,10M COM CONEXÃO. VALVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML.	UND	300							R\$ 29,34			R\$ 26,00		R\$ 27,80	R\$ 34,00	R\$ 29,55	R\$ 21,00	R\$ 27,90	R\$ 27,94	R\$ 8.382,00		
PREÇO MÉDIO GLOBAL >>>																				R\$ 73.974,10			

OBS: A PESQUISA DE MERCADO FOI REALIZADA CONFORME ESTABELECE A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°73/2020-SLT/IMP/OG. OS PREÇOS FORAM ANALISADOS PARA COMPOSIÇÃO DO PREÇO MÉDIO E OS ESPAÇOS DEMARCADOS AO LONGO DO MAPA TIVERAM SEUS VALORES DESCONSIDERADOS, UMA VEZ QUE SE APRESENTAVAM INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, CONSIDERANDO OS DEMAIS PREÇOS COLETADOS. INFORMAMOS QUE TODAS AS PROPOSTAS, BEM COMO AS PESQUISAS EM ATAS E INTERNET, ENCONTRAM-SE ANEXADAS NA INTEGRA NOS AUTOS.



MAPA COMPARATIVO - PROCESSO Nº 22764/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO HOSPITALAR – SESMA																		26/08/2021
ITEM	Descrição dos Produtos	UND	QTD	EMPRESAS														
				ALFAMED COMERCIAL EIRELI CNPJ: 02.275.673/0001-80		F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63		HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 03.375.328/0001-80		DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP. CNPJ: 07.640.617/0001-10		UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 50.328.590/0001-54		TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 04.124.669/0001-46		MEDICAL FAST COM. DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA CNPJ: 13.677.804/0001-71		
1	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, COMPLETO, ADULTO, SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, 2 DRENOS POLISSULFONA TRANSPARENTE, 5 TRAQUEIAS CORRUGADAS, CONECTOR Y- (INTER 5)	UND	70			R\$ 890,00	R\$ 62.300,00			R\$ 660,00	R\$ 46.200,00	R\$ 542,96	R\$ 38.007,20			R\$ 520,00	R\$ 36.400,00	
2	TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	400	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00							
3	TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00	R\$ 11,60	R\$ 6.960,00	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00							
4	TUBO ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	400	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	R\$ 11,60	R\$ 4.640,00	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00							
5	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204 , PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 15 METROS.	PCT	80			R\$ 210,00	R\$ 16.800,00	R\$ 132,00	R\$ 10.560,00	R\$ 76,00	R\$ 6.080,00							
6	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO: TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÉNIO DE APROXIMADAMENTE 2,10M COM CONEXÃO VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML.	UND	300							R\$ 27,80	R\$ 8.340,00	R\$ 34,00	R\$ 10.200,00	R\$ 29,55	R\$ 8.865,00	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00	

O MAPA APRESENTA TODOS OS VALORES COLETADOS JUNTO A FORNECEDORES.

MARILENE
CARVALHO
SILVA:30002
044234

Assinado de forma digital por
MARILENE CARVALHO
SILVA:30002044234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,
ou=RFB e-CPF A3, cn=MARILENE
CARVALHO SILVA:30002044234
Dados: 2021.08.26 16:55:26
-03'00'

ANEXOS DA PESQUISA DE MERCADO

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES – CGL/SEGEPE

PROC. Nº22764-2021

Belém, 10 de Agosto de 2021.

Solicitamos com a maior brevidade possível, a estimativa de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.**

Conforme demonstrativo de planilha em anexo, objetivando atender as necessidades da Administração Municipal. **CNPJ: 14.700.173.0001/27.**

CONDIÇÕES GERAIS PARA ACEITAÇÃO DA COTAÇÃO

1	A PROPOSTA TEM QUE SER ENVIADA NO PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
2	A PROPOSTA TEM QUE SER ASSINADA
3	INFORMAR OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS DE CADA ITEM E VALOR GLOBAL, JÁ ESTANDO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES E OUTRAS DESPESAS INCIDENTES;
4	INFORMAR VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS;
5	INFORMAR SE ACEITA PAGAMENTO POR EMPENHO.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, COMPLETO, ADULTO, SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, 2 DRENOS POLISSULFONA TRANSPARENTE, 5 TRAQUÉIAS CORRUGADAS, CONECTOR Y- (INTER 5)	UND	70		
2	TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	400		
3	TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	600		
4	TUBO ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UND	400		

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES – CGL/SEGEPE

5	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204 PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 15 METROS.	UND	80		
6	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO: TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTE DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2,10M COM CONEXÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML.	UND	300		

Atenciosamente,

Marilene Silva / Assis Soares

Assessora Superior: CGL/SEGEPE/PMB

Telefone: (91) 3202-9917



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO – HOSPITALAR NA CATEGORIA SOLUÇÕES PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

10 de agosto de 2021 11:00

Cco: Melluzzi Hospitalar <melluzzihospitalar@gmail.com>, Marca Médica <contato@marcamedica.com.br>, marketing@splabor.com.br, Michelly Lino Ickert <michelly.lino@bioclin.com.br>

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--
Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx**

120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO – HOSPITALAR NA CATEGORIA SOLUÇÕES PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

3 mensagens

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

10 de agosto de 2021 10:58

Cco: Brasfarma Licitações <brasfarmalicitacoes3@gmail.com>, "licitações@soluti.com.br" <licitacoes@soluti.com.br>, bruno.viana@biohosp.com.br, BR - ESSILOR SOLUTIONS <essilorsolutions@essilor.com.br>, Jorge Brito <jorge.brito.santos@hotmail.com>

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K

Leticia Souza <leticia.souza@essilor.com.br>
Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

10 de agosto de 2021 10:55

Bom dia Assis!

Espero que esteja bem.

Não trabalhamos com esses produtos.

Tenha uma ótima semana.

Leticia Souza
Essilor Solutions
0800-727-2007
Após identificar-se, digite:
Compras (opção 1) - Instrumentos (opção 2)
Opticall (opção 5) - Assistência (opção 1), Peças (opção 2)
www.essilorsolutions.com.br
www.programapactoessilor.com.br
www.varilux.com.br
www.essilor.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jorge Brito <jorge.brito.santos@hotmail.com>
Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

10 de agosto de 2021 11:13

Bom dia
Não trabalhamos com essa linha

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Enviado: Tuesday, August 10, 2021 10:58:02 AM

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO – HOSPITALAR NA CATEGORIA SOLUÇÕES PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Cco: tayna.giraldo@mafrahospitalar.com.br, oulicitacoes@mafrahospitalar.com.br

10 de agosto de 2021 10:54

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR - EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--

Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx**

120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

2 mensagens

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

10 de agosto de 2021 10:48

Cco: Cláudia Pinho <claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br>, Leiliane Costa <leili.costa@mmlobato.com.br>, pedro.freire@fresenius-kabi.com, vendas@macedohospitalar.com.br, licitacoes1@cristalfarma.com.br, LANA CLAUDIA <licitacao@mmlobato.com.br>, Alfamed comercial <alfamedcomercial.vendas@hotmail.com>, Comercial - CIRUBEL <comercial@cirubel.com.br>, "vendas@kondentech.com.br" <vendaskondentech@gmail.com>

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR - EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx

120K

vendas@kondentech.com.br <vendaskondentech@gmail.com>

10 de agosto de 2021 10:49

Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>, Vendas Kondentech <vendas@kondentech.com.br>

Bom dia

Agradecemos o contato
Declinamos a cotação acima por não fabricá-los

Atenciosamente
Priscila Martins

 Departamento Comercial
 Kondentech Industria e Comércio Ltda - EPP.
 Skype: Kondentech
 Tel/Fax - +55 16 3373 7790
www.kondentech.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: contato@farmin.com.br

10 de agosto de 2021 11:04

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: equipemkt@biomed.com.br

10 de agosto de 2021 15:29

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Boa tarde..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Para: marketing@fortecare.com.br

10 de agosto de 2021 15:58

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Boa tarde..

--
Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx**

120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: leandrof@nipromed.com

10 de agosto de 2021 16:25

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Boa tarde..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: contato@brasildistribuidora.com.br

10 de agosto de 2021 16:30

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Boa tarde..

--
Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx**

120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

2 mensagens

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Para: mapemi@mapemi.com.br

10 de agosto de 2021 16:07

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Boa tarde..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
 Planejamento e Gestão
 (91) 3236-3777
 Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
 CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
 120K

Mapemi- Licitação <licita@mapemi.com.br>

Para: gec.cotacao7@gmail.com

11 de agosto de 2021 09:00

Bom dia,

Agradecemos pela consulta porém não dispomos do solicitado.

A disposição para demais solicitações.

Grato.

Nonato Lins
 Gerente de Licitação
92 3182-4202
licita@mapemi.com.br
 Av.Pedro Teixeira, 2204 - Dom Pedro



De: Mapemi <mapemi@mapemi.com.br>

Enviada em: terça-feira, 10 de agosto de 2021 16:29

Para: Mapemi- Lição <licita@mapemi.com.br>

Assunto: Fwd: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Data: 10 de agosto de 2021 15:03:20 AMT

Para: mapemi@mapemi.com.br

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Boa tarde..

--

Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27



2 anexos



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx

120K

**Anexo sem título 00134.htm**

1K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA. --

2 mensagens

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Cco: tayna.giraldo@mafrahospitalar.com.br, licitacoes@mafrahospitalar.com.br

11 de agosto de 2021 09:48

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx

120K

Geanny de Lima Soares <geanny.soares@cremer.com.br>

11 de agosto de 2021 16:52

Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Cc: Licita Materiais <licitamateriais@mafrahospitalar.com.br>

Boa tarde Assis,

Não temos esses itens em nosso estoque para atender essa demanda.

Atenciosamente,

GEANNY DE LIMA SOARES

ANALISTA DE LICITAÇÃO

+55 (47) 2123-8550

geanny.soares@cremer.com.br
www.mafrahospitalar.com.br

Mafra Hospitalar Escritório Blumenau

Rua Iguaçu, 291/444

Itoupava Seca, Blumenau – SC
CEP: 89030-030



Canal de Ética Viveo: 0800 721 9152 | eticaviveo@deloitte.com | www.ethicsdeloitte.com.br/viveo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros. Aviso 2: Apesar da Viveo tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.

Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros. Aviso 2: Apesar da Viveo tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.

Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros. Aviso 2: Apesar da Viveo tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx

120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Para: Alfamed comercial <alfamedcomercial.vendas@hotmail.com>

12 de agosto de 2021 09:07

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... .. vai também em anexo ao pedido com as descrições necessárias referente aos produtos.. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: Leiliane Costa <leili.costa@mmlobato.com.br>

12 de agosto de 2021 09:34

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... .. vai também em anexo ao pedido com as descrições necessárias referente aos produtos.. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: licitacoes1@cristalfarma.com.br

12 de agosto de 2021 09:51

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... .. vai também em anexo ao pedido com as descrições necessárias referente aos produtos.. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..Bom dia..

Compra direta por ser emergencial.. Bom dia..

--

Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: licitacoes1@cristalfarma.com.br

12 de agosto de 2021 09:51

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... .. vai também em anexo ao pedido com as descrições necessárias referente aos produtos.. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..Bom dia..

Compra direta por ser emergencial.. Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx

120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

3 mensagens

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

10 de agosto de 2021 10:51

Cco: Rifarmed <rifarmed@uol.com.br>, ribeiro@dinamicahospitalar.com.br, ricardo@levefort.com.br, Amazonmed Vendas2 <vendas2@amazonmed.com.br>, AC FRANCO <kannermanutencao@gmail.com>, Giovana do Amaral Moraes <giovana.moraes@mafrahospitalar.com.br>, Comercial Para - Alfema <comercialpara@alfemabelem.com.br>, Norte Farma <nortefarmamatriz@hotmail.com>, sac nova <sac@novamedicamentos.com.br>, N&C MED <contatonecmed@gmail.com>

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR - EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--

Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx

120K

sac nova <sac@novamedicamentos.com.br>

10 de agosto de 2021 13:22

Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Boa tarde Assis

Não trabalhamos com esses produtos.
Espero ajudar em outros orçamentos.

Atenciosamente,

Bruno Sobral

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

NOVA MEDICAMENTOS ESPECIAIS

TEL: (19)30303448

<https://www.novamedicamentos.com.br/>

anapinheiro@alfemabelem.com.br <anapinheiro@alfemabelem.com.br>

12 de agosto de 2021 10:49

Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Cc: Comercial Para - Alfema <comercialpara@alfemabelem.com.br>

Bom dia!

As máscaras de borrachas da linha DRAGER , não são compatíveis com o seu descriptivo.

Atenciosamente,

Ana Pinheiro

Gerente Administrativa e Qualidade

Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda.

Fone/Fax (91) 3217-4500

Celular: (91) 9146-2445 - VIVO

E-mail: anapinheiro@alfemabelem.com.br

De: comercialpara@alfemabelem.com.br <comercialpara@alfemabelem.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 11 de agosto de 2021 09:22

Para: anapinheiro@alfemabelem.com.br

Assunto: ENC: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

De: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 10 de agosto de 2021 10:51

Para: undisclosed-recipients:

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR - EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

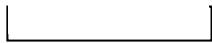
Grato.. Bom dia..

--
Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27



 COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Para: vendas@amazonmed.com.br

12 de agosto de 2021 13:16

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... .. vai também em anexo ao pedido com as descrições necessárias referente aos produtos.. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo. Bom dia..

Aos cuidados da Sra. Ariana

Compra direta por ser emergencial.. Boa tarde..

--
Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

**COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx**

120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

2 mensagens

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: Amazonmed Vendas2 <vendas2@amazonmed.com.br>

12 de agosto de 2021 13:12

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... ... vai também em anexo ao pedido com as descrições necessárias referente aos produtos.. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo.
Bom dia..

Aos cuidados da Sra. Ariana

Compra direta por ser emergencial.. Boa tarde..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K

Karol Brito Amazonmed <vendas2@amazonmed.com.br>
Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

12 de agosto de 2021 14:41

Boa tarde, não trabalhamos.



Karollene Brito
Central de Vendas
 91 3231-9020 / 99256-9298
 Rua L - Conj. Mendara I, 87
Marambaia - Belém/PA
 meucatalogodigital.com/amazonmed/
 @amazonmed

[Texto das mensagens anteriores oculto]



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Recebido: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO – HOSPITALAR NA CATEGORIA SOLUÇÕES PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

2 mensagens

Licitações Soluti <licitacoes@soluti.movidesk.com>

Para: gec.cotacao7@gmail.com

10 de agosto de 2021 10:27

Olá, SEGEPE.

Recebemos a sua solicitação, que foi registrada junto a central de atendimento sob protocolo Nº 394978
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO – HOSPITALAR NA CATEGORIA SOLUÇÕES PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.).

Em breve entraremos em contato para tratar sobre o assunto.



SEGEPE 10/08/2021 10:26 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))
E-mail de: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com> para: Licitações Soluti
<licitacoes@soluti.movidesk.com> em: 10/08/2021 10:30

1

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

Se precisar acrescentar mais detalhes ao seu ticket, fique a vontade para responder esse e-mail ou acesse:
<http://soluti.movidesk.com/Ticket/Edit/394978?token=903C583A23B201CDB3077D9F7F9A02B475E48B5815755419>

Cordialmente,

Central de atendimento

SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

[MDK10286T112877003]

Este email foi gerado por [Movidesk](#)**COTACAO SOLUCOES (EMERGENCIAL) - LENA - 22207-2021.docx**

119K

Licitações Soluti <licitacoes@soluti.movidesk.com>
Para: gec.cotacao7@gmail.com

10 de agosto de 2021 10:54

Olá, SEGEPE.

Recebemos a sua solicitação, que foi registrada junto a central de atendimento sob protocolo Nº 395025
(AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO – HOSPITALAR NA CATEGORIA SOLUÇÕES PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.).

Em breve entraremos em contato para tratar sobre o assunto.



SEGEPE 10/08/2021 10:54 (UTC-03:00 Horário de Brasília (São Paulo))
E-mail de: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com> para: Licitações Soluti <licitacoes@soluti.movidesk.com> em: 10/08/2021 10:58

1

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEPE

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

Se precisar acrescentar mais detalhes ao seu ticket, fique a vontade para responder esse e-mail ou acesse:
<http://soluti.movidesk.com/Ticket/Edit/395025?token=033FD3A37A8D7C05AFA9CB1C0BA8683846A489FB15755419>

Cordialmente,
Central de atendimento

SOLUTI - SOLUÇOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

[MDK10286T112886093]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx

120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

REttt: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

3 mensagens

Alfamed comercial <alfamedcomercial.vendas@hotmail.com>

12 de agosto de 2021 17:24

Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Assis

Segue proposta, somente dos itens que comercializamos

Gentileza confirma recebimento**Alfamed Comercial Eireli****Av. Marques de Herval N?? 2106****Fones (91) 3277-2744 / 98116-7085****ou licitação.alfamedcomercial@gmail.com****Skype: alfamed.licitacao****Anny Souza****De:** assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 12 de agosto de 2021 08:07**Para:** Alfamed comercial <alfamedcomercial.vendas@hotmail.com>**Assunto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens.... vai também em anexo ao pedido com as descrições necessárias referente aos produtos.. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..Bom dia..

--
Assis Soares**CGL/SEGEPE/PMB****Fone: (91) 8271-7555****CNPJ: 14.700.173/0001-27****SEGEPE**Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

 9114assinada.pdf

286K

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

12 de agosto de 2021 17:30

Para: Alfamed comercial <alfamedcomercial.vendas@hotmail.com>

Agradeço pelo envio da proposta..

Boa tarde..Anny

[Texto das mensagens anteriores oculto]

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

12 de agosto de 2021 17:31

Para: Marilene Silva <gec.cotacao2@gmail.com>

Boa tarde...

Forwarded Conversation

Subject: REttt: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

De: Alfamed comercial <alfamedcomercial.vendas@hotmail.com>

Date: qui., 12 de ago. de 2021 às 17:24

To: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Assis

Segue proposta, somente dos itens que comercializamos

Gentileza confirma recebimento

Alfamed Comercial Eireli

Av. Marques de Herval N?? 2106

Fones (91) 3277-2744 / 98116-7085

ou licitação.alfamedcomercial@gmail.com

Skype: alfamed.licitacao

Anny Souza

De: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 12 de agosto de 2021 08:07

Para: Alfamed comercial <alfamedcomercial.vendas@hotmail.com>

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... ... vai também em anexo ao pedido com as descrições necessárias referente aos produtos.. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..Bom dia..

--
Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEPE

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão

(91) 3236-3777

Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará

CEP: 66.060-230

De: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Date: qui., 12 de ago. de 2021 às 17:30

To: Alfamed comercial <alfamedcomercial.vendas@hotmail.com>

Agradeço pelo envio da proposta..

Boa tarde..Anny

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9114assinada.pdf
286K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: distribuidorabrasil10@hotmail.com

16 de agosto de 2021 18:05

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Boa tarde..

Compra direta..

--

**Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27**



SEGEPE

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

3 mensagens

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

19 de agosto de 2021 11:32

Para: pamela@casalab.com.br

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos produtos ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por ser emergencial - Compra direta.. Bom dia.

--

**Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27**

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K

Pamela Maria - Casalab <pamela@casalab.com.br>

19 de agosto de 2021 11:49

Para: assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Bom dia!

Recebido.

Irei providenciar o mesmo.

Obrigada!

At.

Pamela Moreira - Dep. Vendas
Casa do Laboratório LTDA
Telefone.: (31) 3462-9000
Cel/WhatsApp (31) 9-8348-3330

Email: casalab@casalab.com.br

Site: www.casalab.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Para: Pamela Maria - Casalab <pamela@casalab.com.br>

19 de agosto de 2021 12:19

Ok.. ficarei no aguardo.. Grato

[Texto das mensagens anteriores oculto]



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

para AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: premium <licitacao@premiumhosp.com.br>

13 de agosto de 2021 10:38

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Bom dia..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230



COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>
Para: Aurélio <licitacao02@distbrasil.net>

17 de agosto de 2021 16:14

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Boa tarde..

--

Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27



SEGEPE

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K



assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA.

assis soares <gec.cotacao7@gmail.com>

Para: leandrof@nipromed.com

10 de agosto de 2021 16:25

Solicitamos com a maior brevidade possível cotação de preço ref. aos itens... vai também em anexo ao pedido todas as descrições necessárias referente aos MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS ou aqueles que puderem nos atender .. desde já agradecemos pela atenção.. ficamos no aguardo..

Obs.. Por se tratar de compra emergencial.. dispensa licitação..

Grato.. Boa tarde..

--
Assis Soares
CGL/SEGEPE/PMB
Fone: (91) 8271-7555
CNPJ: 14.700.173/0001-27

**SEGEPE**

Secretaria Municipal de Coordenação Geral do
Planejamento e Gestão
(91) 3236-3777
Av. Governador José Malcher, 2110, São Brás - Belém - Pará
CEP: 66.060-230

COTAÇÃO MAT.TEC. VENTILAÇÃO (EMERGENCIAL) - 22764 - 2021 - LENA.docx
120K

**CONSULTA AOS FORNECEDORES
PESQUISA DE MERCADO CGL**

PROCESSO N.º 22764 / 2021

Informo que, no dia **10/08/2021**, fora solicitado que este servidor entrasse em contato com empresas para solicitação de propostas referentes ao processo em tela, o qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO MÉDICO - HOSPITALAR PARA COMPRA EMERGENCIAL- SESMA**. Dessa forma certifico que as seguintes empresas foram contactadas por telefone e posteriormente fora encaminhado e-mail com as informações necessárias para elaboração da proposta:

Empresas	E-mails
1. MAFRA HOSPITALAR	tayna.giraldo@mafrahospitalar.com.br oulicitacoes@mafrahospitalar.com.br
2. SOLUTI	licitacoes@soluti.movidesk.com
3. F. CARDOSO	claudia.pinho@shoppingdasaudaeonline.com.br
4. MM LOBATO	leili.costa@mmllobato.com.br
5. FRESENIUS	pedro.freire@fresenius-kabi.com
6. MACEDO HOSPITALAR	vendas@macedohospitalar.com.br
7. CRISTALFARMA	licitacoes1@cristalfarma.com.br
8. ALFAMED	alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
9. CIRUBEL	comercial@cirubel.com.br
10. KONDENTECH	vendaskondentech@gmail.com
11. MELLUZZI HOSPITALAR	melluzzihospitalar@gmail.com
12. MARCA MÉDICA	contato@marcamedica.com.br
13. SP LABOR	marketing@splabor.com.br
14. BIOCLIN	michelly.lino@bioclin.com.br
15. FARMARIN	contato@farmin.com.br
16. BRASFARMA	brasfarmalicitacoes3@gmail.com
17. BIOHOSP	bruno.viana@biohosp.com.br
18. ESSIOL	essilorsolutions@essilor.com.br

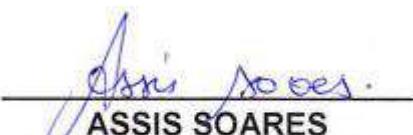
19. BIOMED	equipemkt@biomed.com.br
20. FORTE CARE	marketing@fortecare.com.br
21. NIPROMED	leandrof@nipromed.com
22. BRASIL DISTRIBUIDORA	contato@brasildistribuidora.com.br
23. MAPEMI	mapemi@mapemi.com.br
24. RIFAMED	rifarmed@uol.com.br
25. DINÂMICA HOSPITALAR	ribeiro@dinamicahospitalar.com.br
26. LEVE FORTE	ricardo@levefort.com.br
27. AMAZONMED	vendas2@amazonmed.com.br
28. KANNER	kannermanutencao@gmail.com rozalbacoely@hotmail.com /
29. ALFEMA BELÉM	comercialpara@alfemabelem.com.br anapinheiro@alfemabelem.com.br
30. NORTE FARMA	nortefarmamatriz@hotmail.com
31. NOVA MEDICAMENTOS	sac@novamedicamentos.com.br
32. NEC MED	contatonecmed@gmail.com
33. UNITEC HOSPITALAR	vendas5@unitec-hospitalar.com.br
34. TECNO 4	vendas@tecno4.com.br
35. MEDICAL FAST	atendimento@medicalfast.com.br
36. TECNOCLIN	tecnoclin@tecnoclin.com.br
37. HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	vendas@hospitalardistribuidora.com.br rosani@hospitalardistribuidora.com.br
38. DISPARA HOSPITALAR	vendas@disparahospitalar.com
39. GRUPO PALMED	cadastro@grupopalmed.com.br
40. CRISTAL MED	comercialrs@cristalmed.com.br
41. SOL MEDICAMENTOS	vendas2@solmedicamentos.com.br
42. DISTRIBUIDORA BRASIL	licitacao02@distbrasil.net
43. EQUIPEX HOSPITALAR	contato@equipexhospitalar.com.br
44. WG REPRESENTA	wgrepresenta@wgrepresenta.com.br
45. CASA LAB	pamela@casalab.com.br
46. BIOTECMED	contato@biotecmed.com.br
47. BEM ESTAR HOSPITALAR	luciano@bemestarhospitalar.com.br

Das empresas listadas 07 (sete) nos enviaram propostas sendo elas: **ALFAMED COMERCIAL EIRELI; F CARDOSO & CIA LTDA; HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP.; UNITEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO APARELHOS HOSPITALARES LTDA; TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI e MEDICAL FAST COM. DE PROD. E EQUIP. MÉDICOS LTDA.**

As empresas MAFRA HOSPITALAR /KONDENTECH / MELLUZZI / FARMARIN / ESSILOR / AMAZON MED / MAPEMI / CRISTALFARMA / ALFEMA BELÉM / TECNOCLIN / UNI HOSPITALAR / SOL MEDICAMENTOS / LN HOSPITALAR nos enviaram negativas por e-mail e as demais até o presente momento não se manifestaram.

À vista das propostas solicitadas, junto aos autos a presente certificação constatado o contato com as empresas.

Belém/PA, 26 de agosto de 2021.


ASSIS SOARES
ASSESSOR SUPERIOR
CGL/SEGEPE/PMB



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 20 Agosto 2021 10:34

GERAL

Usuário: Marilene Carvalho Silva

ITENS

Código BR: 0377384

Descrição CATMAT: CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, UNIVERSAL, Tamanho:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/VENTILADOR SERVO E BIRD, COMPONENTES:4 TRAQUÉIAS MÉDIAS, 2 DRENOS ACRÍLICO, CONECTOR "Y", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVE

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 20/02/2020 à 20/08/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRÍÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0377384	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, UNIVERSAL, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMP ATÍVEL C/VENTILADOR SERVO E BIRD, COMPONENTES:4 TRAQUÉIAS MÉDIAS, 2 DRENOS ACRÍLICO, CONECTOR "Y", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁ VE	UNIDADE	Não	11/11/2020	Pregão	10/12/2020	A	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	FRANCISCO BELTRAO	PR	10	450,0000	0,0000	N/A	458,3446



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 20 Agosto 2021 10:34

GERAL

Usuário: Marilene Carvalho Silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	Descrição CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR03773 84	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, UNIVERSAL, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMP ATÍVEL C/VENTILADOR SERVO E BIRD, COMPONENTES:4 TRAQUÉIAS MÉDIAS, 2 DRENOS ACRÍLICO,CONECTOR "Y", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁ VE	UNIDADE	Não	28/05/2021	Pregão	21/07/2021	A	HAOXI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	3	486,1600	0,0000	N/A	458,3446
BR03773 84	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, UNIVERSAL, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMP ATÍVEL C/VENTILADOR SERVO E BIRD, COMPONENTES:4 TRAQUÉIAS MÉDIAS, 2 DRENOS ACRÍLICO,CONECTOR "Y", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁ VE	UNIDADE	Não	22/10/2020	Pregão	07/06/2021	A	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI	ITAGUAI	RJ	55	633,0000	0,0000	N/A	458,3446



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira 20 Agosto 2021 10:34

GERAL

Usuário: Marilene Carvalho Silva

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	Descrição CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 5,38	R\$ 5,38	R\$ 5,38

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL :PVC, MODELO:NASOTRAQUEAL, FORMATO:CURVA DE MARGILL, PONTA PROXIMAL EM "L", TAMANHO :7,0 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO DE PONTA:ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTES :MARCADOR RADIODIOPACO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00164/2020

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de tubos e cânulas para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Quantidade Ofertada: 1.600

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 10,38

Código do CATMAT: 436875

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL :PVC, MODELO:NASOTRAQUEAL, FORMATO:CURVA DE MARGILL, PONTA PROXIMAL EM "L", TAMANHO :7,0 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO DE PONTA:ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTES :MARCADOR RADIODIOPACO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CIRUTI

Data do Resultado: 10/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 22846832000166

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 5,19

MEDIANA

R\$ 5,19

MENOR

R\$ 5

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

TUBO ENDOTRAQUEAL \, MATERIAL :PVC\, MODELO:NASOTRAQUEAL\, FORMATO:CURVA DE MARGILL\, PONTA PROXIMAL EM "L"\, TAMANHO :7,0 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, TIPO DE PONTA:ORIFÍCIO MURPHY\, COMPONENTES :MARCADOR RADIODIOPACO\, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL\, ESTÉRIL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TUBO ENDOTRAQUEAL \, MATERIAL :PVC\, MODELO:OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL\, TIPO :ARAMADO\, TAMANHO :7,5 MM\, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO\, GRADUAÇÃO:GRADUADO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO\, COMPONENTES :MARCADOR RADIODIOPACO\, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL\, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA**Identificação da Compra:** 00014/2021**Número do Item:** 00082**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo médico hospitalar**Quantidade Ofertada:** 50**Valor Proposto Unitário:** R\$ 5,5**Valor Unitário do Item:** R\$ 5**Código do CATMAT:** 421939

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL :PVC, MODELO:OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TIPO :ARAMADO, TAMANHO :7,5 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES :MARCADOR RADIODIOPACO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:** VITALGOLD**Data do Resultado:** 12/03/2021**DADOS DO FORNECEDOR****Nome do Fornecedor:** PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**CNPJ/CPF:** 01199596000163**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa**DADOS DO ÓRGÃO****Número da UASG:** 791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00164/2020

Número do Item: 00035

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de tubos e cânulas para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 10

Valor Unitário do Item: R\$ 10,26

Código do CATMAT: 421943

Descrição do Item: TUBO ENDOTRAQUEAL , MATERIAL :PVC, MODELO:OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TIPO :ARAMADO, TAMANHO :8,5 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO:GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES :MARCADOR RADIODIOPACO, ESTERELIDADE :DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CIRUTI

Data do Resultado: 10/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF: 22846832000166

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2021

Número do Item: 00188

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de materiais médicos hospitalares elencados no grupo de instrumentos diversos e descartáveis para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 101,4

Valor Unitário do Item: R\$ 62

Código do CATMAT: 459106

Descrição do Item: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA:Nº 204, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 15,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FRONTINENSE

Data do Resultado: 01/07/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ/CPF: 30960128000168

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 983375 - PREFEITURA MUN.DE BOA VISTA DO TUPIM/BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 39

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2020

Número do Item: 00099

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de Insumos descartáveis e correlatos, destinados à secretaria de saúde do Município de Feira Grande.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 29,34

Valor Unitário do Item: R\$ 29,34

Código do CATMAT: 454574

Descrição do Item: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PROTEC

Data do Resultado: 22/02/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 69950913000175

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Departamento: CGL/SEGEPE/PMB



Relatório de Cotação: PROC. Nº 22764/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MAT. TÉC. MÉDICO HOSPITALAR – SESMA

Pesquisa realizada entre 19/08/2021 00:17:58 e 19/08/2021 21:12:34

Relatório gerado no dia 19/08/2021 21:14:12 (IP: 2804:14c:5982:9696:4d26:4dbd:f0f6:5f0c)

Item 1: CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, COMPLETO, ADULTO, SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, 2 DRENOS POLISSULFONA TRANSPARENTE, 5 TRAQUÉIAS CORRUGADAS, CONECTOR Y- (INTER 5)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 770,00 (un)	R\$ 770,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO NORDESTE Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP	NºPregão:22021 UASG:160139	25/06/2021	R\$ 770,00
Valor Unitário				R\$ 770,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 770,00				

Item 2: TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 10,50 (un)	R\$ 10,50	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1335	27/11/2020	R\$ 10,50
Valor Unitário				R\$ 10,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50				

Item 3: TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 10,50 (un)	R\$ 10,50	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1335	27/11/2020	R\$ 10,50
Valor Unitário				R\$ 10,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50				



Relatório gerado no dia 19/08/2021 21:14:12 (IP: 2804:14c:5982:9696:4d26:4dbd:f0f6:5f0c)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%2bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL)

Item 4: TUBO ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 10,50 (un)	R\$ 10,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	1335	27/11/2020	R\$ 10,50
Valor Unitário				R\$ 10,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50				

Item 5: TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 50,00 (un)	R\$ 50,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Boa Vista	NºPregão:352021 UASG:980301	15/03/2021	R\$ 50,00
Valor Unitário				R\$ 50,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00				

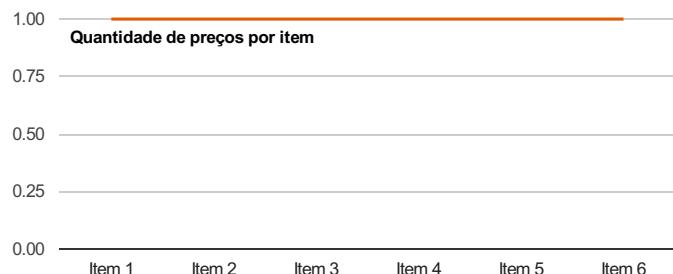
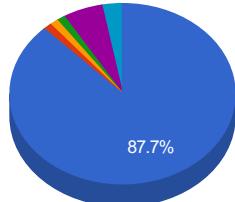
Item 6: MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO (RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML.)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 26,00 (un)	R\$ 26,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	NºPregão:92021 UASG:985475	30/03/2021	R\$ 26,00
Valor Unitário				R\$ 26,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00				

Valor Global: R\$ 877,50

Valor do item em relação ao total

- 1) CIRCUITO P/...
- 2) TUBO ENDOT...
- 3) TUBO ENDOT...
- 4) TUBO ENDOT...
- 5) TUBO HOSPI...
- 6) MÁSCARA DE NÃO...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 19/08/2021 21:14:12 (IP: 2804:14c:5982:9696:4d26:4dbd:f0f6:5f0c)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%2bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL)
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL

Item 1: CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, COMPLETO, ADULTO, SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, 2 DRENOS POLISSULFONA TRANSPARENTE, 5 TRAQUÉIAS CORRUGADAS, CONECTOR Y- (INTER 5)

Preço Estimado: R\$ 770,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 770,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, COMPLETO, ADULTO, SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, 2 DRENOS POLISSULFONA TRANSPARENTE, 5 TRAQUÉIAS CORRUGADAS, CONECTOR Y- (INTER 5)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 770,00

Órgão:	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO NORDESTE Hospital de Guarnição de João Pessoa - HGU-JP	Data: 25/06/2021 08:00
Objeto:	Aquisição de materiais que compõem o sistema para Terapia de Oxigenação de Alto Fluxo Hospitalar do HGUPJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Círculo p, ventilador pulmonar - Círculo p, ventilador pulmonar, tipo: completo, tamanho: adulto, material: silicone, compatibilidade: compatível c, equipamento, características adicionais: esterilizável	SRP: SIM
CatMat:	434631 - CÍRCULO P/ VENTILADOR PULMONAR	Identificação: N°Pregão:22021 / UASG:160139
		Lote/Item: 2/7
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 200
		Unidade: Unidade
		UF: PB

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.238.951/0001-54	LOCMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 770,00
* VENCEDOR *		
Marca: Fisher&Paykel Fabricante: Fisher&Paykel Modelo: RT202		
Descrição: Circuito respiratório para Sistema de Oxigenação por Alto Fluxo, uso Adulto. Material plástico ou similar, contendo: circuito com via inspiratória com conexão proximal e distal ou ambas para os sensores de temperatura e fluxo. Adaptador duplo para oferta de gás, em plástico ou similar, com duas entradas para mistura de gases. Todo sistema deve ser atóxico, isento de resíduos e impurezas e de irritantes dérmicos, resistente, de fácil montagem, ter conexões seguras, flexibilidade segura, oferecer conforto e segurança na utilização e atender a legislação vigente. Embalagem segura contendo identificação do produto, lote e validade. Equipamento para terapia de Alto Fluxo deverá ser fornecido em comodato. Anvisa: Circuito Adulto RT202: 80047300525; Adaptador duplo 900MR9 61: 80047300525; Umidificador MR850: 80047300519; Fio aquecido e Cabo adaptador: 80047300519; Fluxômetros p/ O2 e Ar Comprimido: 80435140062; Bico de Saída p/ O2 e Ar Comprimido: 80435140062		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Fortaleza	AVENIDA SANTOS DUMONT, 1719
		Telefone: (85) 3264-3771
		Email: licitacao@locmed.com.br

Item 2: TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

Preço Estimado: R\$ 10,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 10,50

Órgão:	Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	Data: 27/11/2020 00:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada através de registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares, para atender a Farmácia Hospitalar, vinculada na Unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Bandeirantes-MS.	Modalidade: Pregão
Descrição:	TUBO ENDOTRAQUEL COM MANGUITO Nº 7,0 - TUBO ENDOTRAQUEL COM MANGUITO Nº 7,0	SRP: SIM
		Identificação: 1335
		Lote/Item: 1/106
		Ata: N/A
		Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_sos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes
		Quantidade: 40



Relatório gerado no dia 19/08/2021 21:14:12 (IP: 2804:14c:5982:9696:4d26:4dbd:f0f6:5f0c)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%2bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.726.881/0001-34 * VENCEDOR *	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 10,50

Item 3: TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

Preço Estimado: R\$ 10,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 10,50
Órgão: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	Data: 27/11/2020 00:00
Objeto: Contratação de empresa especializada através de registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares, para atender a Farmácia Hospitalar, vinculada na Unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Bandeirantes-MS.	Modalidade: Pregão
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 7,5 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO N° 7,5	SRP: SIM
	Identificação: 1335
	Lote/Item: 1/109
	Ata: N/A
	Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes
	Quantidade: 50
	UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.726.881/0001-34 * VENCEDOR *	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	R\$ 10,50

Item 4: TUBO ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

Preço Estimado: R\$ 10,50 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 10,50
Órgão: Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS	Data: 27/11/2020 00:00
	Modalidade: Pregão



Relatório gerado no dia 19/08/2021 21:14:12 (IP: 2804:14c:5982:9696:4d26:4dbd:f0f6:5f0c)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%2bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL

Objeto: Contratação de empresa especializada através de registro de preços para fornecimento de materiais hospitalares, para atender a Farmácia Hospitalar, vinculada na Unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública de Bandeirantes-MS.

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEL COM MANGUITO Nº 8,5 - TUBO ENDOTRAQUEL COM MANGUITO Nº 8,5

SRP: SIM
Identificação: 1335
Lote/Item: 1/108
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes
Quantidade: 40
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.726.881/0001-34 * VENCEDOR *	DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Estado: MS Cidade: Campo Grande Endereço: R NORTELANDIA, 985	R\$ 10,50 Telefone: (67) 3326-7320

Item 5: TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204

Preço Estimado: R\$ 50,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 50,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Data: 15/03/2021 10:04
Prefeitura Municipal de Boa Vista

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Material Tubos e Complementos, para atendimento Anual - Exercício 2020/ 2021, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde SMSA.

Descrição: TUBO HOSPITALAR - TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA Nº 203, DIÂMETRO INTERNO CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL

CatMat: 459091 - TUBO HOSPITALAR

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Identificação: NºPregão:352021 / UASG:980301
Lote/Item: /14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 19/05/2021 16:01
Homologação: 31/05/2021 12:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 65
Unidade: Rolo 15,00 M
UF: RR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.978.089/0001-77 * VENCEDOR *	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	R\$ 50,00

Marca: LATEX BR
Fabricante: LATEX BR
Modelo: LATEX BR
Descrição: Tubo de borracha (Latéx) nº 200, rolo com 15 metros.

Estado: RR	Cidade: Boa Vista	Endereço: AV GAL ATAIDE TEIVE, 3941	Nome de Contato: Francisco Wriel Matias	Telefone: (95) 3623-3879	Email: cleiton@wmodontomedico.com.br
-------------------	--------------------------	--	--	---------------------------------	---



Relatório gerado no dia 19/08/2021 21:14:12 (IP: 2804:14c:5982:9696:4d26:4dbd:f0f6:5f0c)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%2bEpdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEpdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL)

Item 6: MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO (RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML.)

Preço Estimado: R\$ 26,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO: TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÉNIO DE APROXIMADAMENTE 2,10M COM CONEXÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DE CO2 EXPIRADO. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor	R\$ 26,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PR	Data: 30/03/2021 09:02
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material Médico hospitalar.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA - MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO	SRP: SIM
CatMat: 454574 - MÁSCARA GASOTERAPIA	Identificação: NºPregão:92021 / UASG:985475
	Lote/Item: /73
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 13/04/2021 17:35
	Homologação: 13/04/2021 19:44
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 26,00
* VENCEDOR *		
Marca: PROTEC		
Fabricante: PROTEC		
Modelo: UNIDADE		
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO		
Endereço:	Telefone:	Email:
AV BRASIL, 442	(46) 3225-1326	ortopedia@promedicpb.com.br



Relatório gerado no dia 19/08/2021 21:14:12 (IP: 2804:14c:5982:9696:4d26:4dbd:f0f6:5f0c)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%2bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL)

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, COMPLETO, ADULTO, SILICONE, UNIVERSAL, AUTOCLAVÁVEL, 2 DRENOS POLISSULFONA TRANSPARENTE, 5 TRAQUÉIAS CORRUGADAS, CONECTOR Y- (INTER 5)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/06/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 2 - TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2020, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 3 - TUBO ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2020, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 4 - TUBO ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/11/2020, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 5 - TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/03/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

Item 6 - MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO (RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML.)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/03/2021, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 19/08/2021 21:14:12 (IP: 2804:14c:5982:9696:4d26:4dbd:f0f6:5f0c)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%2bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL)
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdMwd9MjSmx86iln10QKI%252bEbdo5iiAjeeUjHFrJfQYqZL



ALFAMED COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J: 02.275.673/0001-80 - Insc. Estadual: 15.197.171-4 - Insc. Municipal: 141429-6
AV. MARQUES DE HERVAL - PEDREIRA - CEP: 66.087-320 - BELEM-PA
Fone: (91)3277-2744 - Fax: (91)3276-8395 - (91)3276-8395
E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com

Página.: 1 de 1
Proposta Nº: 00009114

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL - SEGEP

ATT DEPTO DE COMPRAS

A/C ASSIS SOARES/MARILENE

REF.: SEU PROC. 22764-2021

Qtde. Unid. Apresent.

GRUPO

ITEM: 002	00010451 SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALAO - WELL LEAD CX C/10UN	400	UN	CX C/10UN
NOME COMERCIAL:	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALAO- WELL LEAD CX C/10UN	MARCA:	WELL LEAD	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 7,20 SETE REAIS E VINTE CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 2.880,00 DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS			
		REGISTRO:	10150470331	
ITEM: 003	00009247 SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/ BALAO - ORAL/NASAL CX C/10UN	600	UN	CX C/10UN
NOME COMERCIAL:	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/ BALAO - WELL LEAD CX C/10UN	MARCA:	WELL LEAD	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 7,20 SETE REAIS E VINTE CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 4.320,00 QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS			
		REGISTRO:	10150470331	
ITEM: 004	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/ BALAO - ORAL/NASAL CX C/10UN	400	UN	CX C/10UN
NOME COMERCIAL:	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/ BALAO - WELL LEAD CX C/10UN	MARCA:	WELL LEAD	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 7,52 SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS			
PRÇ. TOTAL:	R\$ 3.008,00 TRÊS MIL OITO REAIS			
		REGISTRO:	10150470331	

TOTAL: GRUPO

R\$ 10.208,00

TOTAL DO GRUPO DEZ MIL DUZENTOS E OITO REAIS

TOTAL GERAL:

R\$ 10.208,00

TOTAL DA PROPOSTA: DEZ MIL DUZENTOS E OITO REAIS

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL. BEM COMO DECRETO LEI N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALIDADE DA PROPOSTA:A EMPRESA SOMENTE PODE VALIDAR POR 30 DIAS, DEVIDOS AOS CONSTANTES REAJUSTES DO ITENS PRAZO DE ENTREGA:APÓS EMPENHO, SE DISPONIVEL EM NOSSO ESTOQUE, APÓS AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA

LOCAL DE ENTREGA:DRM

FORMA DE PAGAMENTO:EM ATÉ 30 DIAS

IMPOSTOS INCLUSOS:

ALFAMED COMERCIAL EIRELI

AV. MARQUES DE HERVAL, 2106 - PEDREIRA-BELÉM/PA

CNPJ: 02.275.673/0001-80 - INSC. EST.: 151971714

CEP: 66087-320 - FONE: (91) 3277-2744

BANCO BANPARÁ: AG.: 0025 - C/C: 301563-7

BELEM(PA), 12 DE AGOSTO DE 2021

Aldinaldo Sena
Diretor
CPF 121 517 342-34

ALFAMED COMERCIAL EIRELI
02.275.673/0001-80

ANANINDEUA-(PA), 12 de agosto de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO - SEGEP
PREFEITURA DE BELEM -**

Ref.:

Ite	Código	Descrição	Marca	Unid.	Quantidad	P. Unit.	Total
GRUPO							
001	00030418	CIRCUITO PACIENTE VENTILA SIL ADU INT 5 RO139 UN 1 UN	ROMED	UN	70	890,00	62.300,00
002	00029146	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N7.0 CX 10 UN REGISTRO: 10150470331-VIGENTE	WELL LEAD	UN	400	9,00	3.600,00
003	00026665	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N7.5 CX 10 UN REGISTRO: 10150470331-VIGENTE	WELL LEAD	UN	600	9,00	5.400,00
004	00029148	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N8.5 CX 10 UN SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N8.5 (ORAL/NASAL)	WELL LEAD	UN	400	9,00	3.600,00
		- BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO - ESTERIL A ÓXIDO DE ETILENO - D.I 8.5 MM - D.E 11.5 MM - BALÃO 26 MM REGISTRO: 10150470331-VIGENTE					
005	00019185	TUBO DE LATEX N 204 PC 15 MT BORRACHA EM TUBO DE SILICONE LEMGRUBER PARA EXTENSÃO N 204		MT	80	14,00	1.120,00
Total		GRUPO					76.020,00

Observações:

- A) IMPOSTOS INCLUSOS.
- B) PROCEDÊNCIA NACIONAL
- C) VALIDADE DA PROPOSTA: 3 (TRES) DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA
- D) PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE
- E) LOCAL DE ENTREGA: NO ENDEREÇO DA NOTA
- F) PAGAMENTO ATÉ 30 (TRINTA) DIAS
BANCO DO BRASIL S/A AG.: 3399-5 C/C: 4345-1
- G) C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63
- H) INSC.EST.: 15.051.578-2
- I) DECLARAMOS QUE O PRODUTO OFERTADO ESTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- J) SOMENTE COMERCIALIZAMOS PRODUTOS EM SUAS EMBALAGENS (CAIXAS FECHADAS) POR MOTIVO DE CONTROLE DE LOTE E VALIDADE
- L) FATURAMENTO MÍNIMO (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM): R\$ 1.000,00 / OUTRAS REGIÕES FATURAMENTO MÍNIMO (R\$ 2.000,00)
- M) RAZÃO SOCIAL: F. CARDOSO & CIA LTDA, ENDEREÇO: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, Nº125, BAIRRO: ÁGUAS BRANCAS, BR 316 KM 08, CEP:67.033-030, ANANIDEUA-PA , TEL: 3182-0250

 Total Geral.: **76.020,00**

E-mail : claudia.pinho@shoppingdasaudeonline.com.br

cláudia Pinho
F CARDOSO & CIA LTDA
04.949.905/0001-63



HOSPITALAR *Distribuidora*

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS

Pabx: (18) 3221-2232

Rua Adilio Artoni, 46 - Jd. Petrópolis - Pres. Prudente - SP

CNPJ: 03.375.328/0001-80 I.E: 562.172.900.119

www.hospitalardistribuidora.com.br

Assis Soares

CGL/SEGEPE/PMB

Fone: (91) 8271-7555

CNPJ: 14.700.173/0001-27

400 um Sonda Endotraqueal com Balão Descartável - 7,0 MM

Por: R\$ 11,60

600 um Sonda Endotraqueal com Balão Descartável - 7,5 MM

Por: R\$ 11,60

400 um Sonda Endotraqueal com Balão Descartável - 8,5 MM

Por: R\$ 11,60

80 mt Tubo de Latex (Valor do metro) - Latex BR - 204

Por: R\$ 8,80

300 um MASCARA OXIG. AD. A. CONCENTR. ALONGADO – FOYOMED

Por – 27,80

Validade da proposta: 10 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Frete: a pagar ou inclusos na nf



HOSPITALAR *Distribuidora*

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS

Pabx: (18) 3221-2232

Rua Adilio Artoni, 46 - Jd. Petrópolis - Pres. Prudente - SP

CNPJ: 03.375.328/0001-80 I.E: 562.172.900.119

www.hospitalardistribuidora.com.br

Impostos inclusos

Preços unitário

Pagamento: a vista

Grato

Wilson

16/08/2021



**(62) 3565-1600**

CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO

RUA MP 06, LOTE 01, QD16 A, 304MONTE HOREBE
75254-872 GO SENADOR CANEDOOrçamento.....: **0314851**

18/08/2021

Cliente.....: 1003398 SESMA-SECRETARIA MUN SAUDE MEIO

CNPJ: 07.917.818/0001-12

Endereço.....:

Cód. Cliente: **1003398**

Cidade.....: BELEM - PA

Telefone: (91)3184 6118

Bairro.....: SAO BRAS

Transportadora: TRANSPRESS TRANSP EXPRESSO

CNPJ: 22.980.155/0008-40

Vendedor.....: 00074 074-LICITACAO

Valor Frete: 0,00

Portador.....: 9999 CARTEIRA

Faturar em: 18/08/2021

Condição.....: 00002 30 DIAS

Promoção.....:

Obs. Pedido.....:

Ob. Nota.....:

		Un	Qtd.	Marca	Preço	Total Item
0017075	KIT CIRCUITO RESP. ANEST. ADULTO C/2 TRAQUEIAS 1800MM	KIT	70	HAOXI	660,0000	46200,0000
0007840	SONDA ENDOTRAQ. C/BAL N. 7,0 C/10	UND	400	SOLIDOR	6,0000	2400,0000
0007575	SONDA ENDOTRAQ. C/BAL N. 7,5 C/10	UND	600	SOLIDOR	6,0000	3600,0000
0007579	SONDA ENDOTRAQ. C/BAL N. 8,5 C/10	UND	400	SOLIDOR	6,0000	2400,0000
0003318	TUBO LATEX N.204 PCT C/15MT	PCT	80	GOIAS LATEX	76,0000	6080,0000
0014205	MASCARA OXIGENIO P/ N REIN	UN	300	BESMED	34,0000	10200,0000
						Total Geral : 70.880,00

Emitido em: 19/08/2021 09:59:27

Unitec Indústria e Comércio Aparelhos Hospitalares Ltda

CPNJ 50.328.590/0001-54 IE 110.706.078.116

Av Eng. Armando Arruda Pereira, 1293 - Jabaquara - 04309-010 - São Paulo - SP

Tel: (11) 5011-9291 Site: <http://unitec-hospitalar.com.br/>



Cliente: 14960 - SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO

CNPJ 14.700.173/0001-27 IE ISENTO

Endereço: AV GOV.JOSE MALCHER, 2110 - SAO BRAS - BELEM - PA - 66060-000

E-mail(s): cotacaosegep@gmail.com - gec.cotacao7@gmail.com -

Telefone(s): 91 3202 9917 - 91 98485 2081 -

Orçamento №

171906

Vendedor: Bruno Thomaz

E-mail:

Forma de Parcelamento: A COMBINAR

Forma de Pagamento: Boleto

Emissão: 20/08/2021

Validade: 31/08/2021

Itens	Qtd	VL. Unit	NCM	Desc	Total	IPI
1 RC320 - CIRCUITO P/ RESPIRADOR ADULTO C/ TRAQUEIA SILICONE	70	R\$ 542,960	90192010	0%	R\$ 38.007,200	2%
CIRCUITO P/ RESPIRADOR UNIVERSAL ADULTO C/ TRAQUEIA SILICONE - RC320 01-Tubo proximal (1,3 m) 02-Drenos confeccionados em Policarbonato 01-Conector "Y" confeccionado em Policarbonato 04-Traqueia Silicone 60 cm (22 X 22 mm) 01-Traqueia Silicone 45 cm (22 X 22mm)						
Nº do Reg. Ministério da Saúde 10432300007 - IPI: 2%						
2 MC051 - MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	300	R\$ 29,550	90192010	0%	R\$ 8.865,000	2%
MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO - MC051 Máscara de não reinalação com reservatório c/ capacidade de 600 ml , acompanhada de extensão de 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado e permite o escape do gás exalado. Utilizada em procedimentos de ventilação espontânea, unidades de terapia intensiva, leitos e ambulatórios. Nº R.M. Saúde 10432300028 - IPI: 2%						
Transportadora:	Total dos Produtos(s): R\$ 46.872,200					
Frete por conta do : Emitente	Total do Desconto: R\$ 0,000					
Valor do Frete: R\$ 0,00	Total IPI: R\$ 937,440					
	Total Geral: R\$ 47.809,640					

Informações Importantes:

* * * REF. AO ITEM 01 DA COTAÇÃO ENVIADA ESTAMOS ORÇANDO: RC320

* * * REF. AO ITEM 06 DA COTAÇÃO ENVIADA ESTAMOS ORÇANDO: MC051

* * * OBS: RESERVATÓRIO ADULTO COM CAPACIDADE DE 600 ML.

CERTIFICAÇÕES: ISO 9001 / ISO 13485 / BPF: ISENTO (DOU-Resolução 15/03/2014-RDC Nº 15- "Art. 24/§2º)

FORMA DE PAGAMENTO: Á COMBINAR

MÍNIMO P/ PEDIDO E FATURAMENTO: R\$ 500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 31/08/2021 (Após esta data atualizar a proposta devido a possibilidade de reajuste de preços)

PRAZO DE ENVIO: IMEDIATO

FRETE: CIF (Considerar frete CIF para aprovação total da proposta).

GARANTIA: 01 ano p/ defeitos de fabricação para produtos/04 meses para acessórios/partes e peças fabricadas em látex.

MARCA DO PRODUTO: UNITEC (Fabricação própria) INSTALAÇÃO: Por conta do cliente

UTILIZAÇÃO DO PRODUTO: Somente deverão ser manipulados por pessoas devidamente habilitadas.

IMPOSTOS

IPI: Incluso no valor total do orçamento

ICMS: Conforme a alíquota do estado

DAE: Consultar SEFAZ do Estado de destino.

SUFRAMA: Dedução de impostos conforme a área de atuação

LICITAÇÃO PÚBLICA: Orçamentos destinados a licitação pública e registro de preço com validade acima de 30 dias, considerar o reajuste médio de 30% ao ano decorrente ao aumento da matéria prima.

DEVOLUÇÃO DO PRODUTO: Não será aceita a devolução para produtos especiais/customizados que foram fabricados conforme a solicitação do cliente. Produtos baixa rotatividade e adquiridos a mais de 30 dias também não serão aceitos.

ANÁLISE CRÍTICA REFERENTE AO ORÇAMENTO

Bruno Thomaz

RG 040-00

São Paulo, 20 de agosto de 2021
Proposta

Prefeitura de Belém

CNPJ: 14.700.13/0001-27

A/C: Assis Soares

Fone: (91) 8271-7555

E-mail: gec.cotacao7@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados,

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento do item disponível:

Item	Descrição produto	Embalagem	Valor unitário	Quant. Total	Valor Total
06	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO: TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. RESISTENTE A PROCESSOS DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL. COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE APROXIMADAMENTE 2,10M COM CONEXÃO. VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE PREVINE A REINALAÇÃO DE CO ₂ EXPIRADO. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. RESERVATÓRIO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000ML. HUDSON - 1060	UND	R\$ 21,00	300	R\$ 6.300,00

CONDIÇÕES GERAIS

Faturamento Mínimo:	R\$ 800,00
Condição de Pagamento:	30 dias
Prazo de entrega:	07 dias úteis
Frete:	Incluso
Dados Bancário:	Ag: 5853-X C/C: 8662-2
Validade da proposta: 30 dias	

Departamento de licitação.

licitacao@tecno4.com.br



*Ficou com dúvidas ?
Fale conosco!*



Medical Fast Com. de Prod. e Equip. Médicos LTDA
13.677.804/0001-71
www.medicalfast.com.br
(11) 2507-8000
Rua Paracatu, 309, Conjunto 78
Saude, São Paulo - SP
04.302-020
146.080.258.110

Proposta Comercial Nº 21080090

Para
SECRETARIA MUNIC.DE COORD.GERAL DO PLANEJAM.E GESTAO

14.700.173/0001-27
Avenida Alcindo Cacela, Nº 2110, Umarizal
Belém - 66.060-000, PA
Fone: (91) 8271-7555, E-mail: gec.cotacao7@gmail.com

Propomos o fornecimento dos itens especificados abaixo de acordo com as condições descritas nessa proposta em atendimento a vossa solicitação:

Vendedor(a): Rafael Ciampone

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
Círculo para Ventilação Adulto Compatível com INTER5	MFCV-INTER5-A	70,00	Pç	520,00	36.400,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 70,00					Total dos itens
					36.400,00

Outros itens ou serviços

Frete Incluso	Total outros itens	0,00
---------------	---------------------------	------

Data	Total dos itens	Total da proposta
20/08/2021	36.400,00	36.400,00

Condições comerciais

Pagamento a vista - depósito em conta:

Banco ITAÚ (Nº 341) - Ag: 0069 CC: 80610-7

Banco do Brasil (Nº 001) - Ag: 1205-X CC: 23258-0

PIX: (CNPJ) - 13.677.804/0001-71

Condições gerais

Prazo de entrega	30 Dias
Validade da proposta	10 dias

Observações

Devido a pandemia Covid-19, o prazo de entrega pode sofrer alterações sem aviso prévio
Devido a alta demanda para os itens de GASOTERAPIA a disponibilidade do estoque pode sofrer alterações e prejudicar a disponibilidade do estoque.

Imagens

Círculo para Ventilação Adulto Compatível com INTER5

Atenciosamente,
Departamento de vendas

CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR MICROTAK 920 – TAKAOKA



Valor promocional para unidades disponíveis em estoque.



SKU: 1388

TAKAOKA

DISPONIBILIDADE: 2 DIAS ÚTEIS 

De: R\$789,99

Por: **R\$709,99**

à vista

R\$674,49

12x de R\$69,82
1,5c

QTC

1

+

COMPRAR COMPRA 100% SEGURA

REVENDEDOR? CLIQUE PARA CONDIÇÕES EXCLUSIVAS



PARCELAMENTO NO CARTÃO

CALCULE
O FRETE

ok

NÃO SEI MEU CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Circuito Para Ventilador Pulmonar Microtak 920 – Takaoka

O Circuito Para Ventilador Pulmonar Microtak é feito em material de silicone para uso em pacientes adultos e Pediátrico. É de uso exclusivo Ventilador Pulmonar Microtak 920 Takaoka.



0



MÁSCARA DE OXIGÊNIO ALTA CONCENTRAÇÃO C/ RESERVATÓRIO - ADULTO - RO1083 - RMD



Valor promocional para unidades disponíveis em estoque.



SKU: 55588

RMD

DISPONIBILIDADE: 2 DIAS ÚTEIS [?](#)

R\$27,90

QTC

1

+

MINHA SACOLA

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,5 MM COM BALÃO	a calcular	R\$ 9,79	<input type="button" value="1"/>	R\$ 9,79
SONDA ENDOTRAQUEAL N° 7,0 MM COM BALÃO	a calcular	R\$ 9,79	<input type="button" value="1"/>	R\$ 9,79
SONDA ENDOTRAQUEAL N° 8,5 MM COM BALÃO	a calcular	R\$ 9,79	<input type="button" value="1"/>	R\$ 9,79

Resumo da compra

Entrega - Digite seu CEP

CALCULAR

Subtotal R\$ 29,37

TOTAL **R\$ 29,37**

CNPJ 19.097.931/0001-88 - Rua Coronel Melo de Oliveira, 440 Perdizes São Paulo, São Paulo - 05011-040 | Tel.: 11 3586-6891/3672-3712 - contato@centercorhospitalar.com.br

Copyright © Centercor Hospitalar 2014 - Todos os direitos reservados.





MAGAZINE
MÉDICA.COM

()

→ Entre ou
cadastre-se (/cadastrar) Meus (/meus) Fale (/faleconosco) carrinho (/ajuda/) 4 Itens (/carrinho/)

Buscar



INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / TUBOS (/CATEGORIAS/MEDICINA/TUBOS/)
/ TUBO DE LÁTEX 15 METROS (NÃO INTEIRO) GOIÁS LÁTEX

TUBO DE LÁTEX 15 METROS (NÃO INTEIRO) GOIÁS LÁTEX (204(INT-6MM/EXT-11.5MM))

Cód.: 63

1 1 / 2

x



(<https://wa.me/5511951280389/>)

text=Olá!)



(/marcas/4r/)

É revenda?

Por R\$ 65,22 à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R\$ 65,22** sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

Escolha dentre as opções

TAM

204(INT-6MM/EXT-11.5MM)



Restam apenas **46 pt** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1

Comprar

**Comprar pack
com 20 PT**

Clique aqui para adicionar a Magazine Médica a sua área de trabalho



Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

(<https://wa.me/5511951280389/?>



FOLHA DE INSTRUÇÃO

Processo
Nº 22764/21

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 1591/2021-NSAJ/SESMA e o parecer do Controle Interno nº 2226/2021-NCI/SESMA, autorizo a aquisição de material técnico hospitalar na categoria TUBOS, SONDAS e DRENOS, através de dispensa de licitação;

Considerando a existência de dotação orçamentária;

Ao Núcleo de Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 17 de novembro de 2021.


Mauricio Cezar Soares Bezerra
Secretário Municipal de Saúde/SESMA


Jorge Faciola de S. Neto
Assessor Jurídico
Gabinete/SESMA